



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 032/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2026, ata de nº 324, no uso da competência.

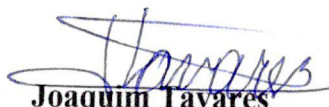
RESOLVE:

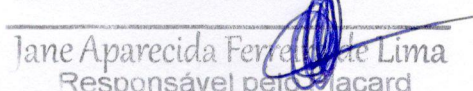
Art. 1º - Deliberar a aprovação de recurso oriundo de Emendas Parlamentares no valor de R\$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** cada, decorrentes das programações nº **521380620260001**; e nº **521380620260004**, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, objeto de CUSTEIO, destinados à Entidade denominada **Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda**, CNPJ 02.504.302/0001-22, com sede à Rua 204-A, 218, Qd 68 Lt 05 – Setor Aeroporto – Morrinhos/GO; e **Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos**, CNPJ 13.716.160/0001-83, com sede na Rua Major Limírio, nº 236 – Centro – Morrinhos/GO.

Art. 2º - O recurso supracitado será distribuído igualmente entre a Entidade e o Fundo supramencionados e deverá ser utilizado conforme Planos de Trabalho que deverão ser apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo estarem de acordo com o preconizado pela política de assistência social.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de março de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 032/26
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 05 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard